



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ALIMENTOS

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 - CEP: 29.500-000 - Alegre - ES
Telefone: (28) 3552-8719 - e-mail: pctaufes@yahoo.com.br

EDITAL Nº 010/2013- PCTA

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS- DOUTORADO.

- Considerando, a [Portaria Normativa Interministerial MEC-MCT nº 746, de 20 de novembro de 2007](#), que instituiu o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd.
- Considerando, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PCTA, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna público o edital para inscrições ao processo de classificação para uma bolsa de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.

1. Da Finalidade

1.1 O PNPd/CAPES, Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* acadêmicos recomendados pela CAPES.

2. Da Bolsa

2.1 Cada bolsista poderá usufruir da bolsa na modalidade de Pós-Doutorado (no valor mensal de R\$ 4.100,00), por um período de 24 meses, podendo ser prorrogada por período que não ultrapasse 36 meses.

2.2 Não são permitidos o acúmulo de bolsa ou de qualquer outra forma de remuneração.

3. Dos Requisitos

3.1 Ser pesquisador portador do título de doutor, que atenda aos quesitos especificados no Artigo 5º do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd e que atue em Ciência e Tecnologia de Alimentos;

- 3.2 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 3.3 Apresentar Plano de Trabalho (modelo em anexo) com enfoque técnico/tecnológico que contemple uma ou mais das seguintes temáticas:
- Análise físico-química de alimentos;
 - Desenvolvimento de novos produtos;
 - Planejamento, condução e avaliação de experimentos estatísticos;
 - Qualidade funcional e nutricional dos alimentos.

4. Da Atuação do Bolsista

- 4.1 O bolsista será vinculado ao PCTA na condição de Docente Colaborador, podendo ministrar disciplinas, co-orientar dissertações ou colaborar em atividades de pesquisa e, ou extensão.
- 4.2 Apresentar relatório de atividades ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos PCTA/CCA/UFES a cada 12 meses de bolsa.
- 4.3 Será indicado, dentre os membros do corpo docente permanente do PCTA, um supervisor do estágio após implementação da bolsa.

5. Da Inscrição

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de novembro a 13 de dezembro de 2013.
- 5.2. Para inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Requerimento de inscrição em formulário específico disponível em <http://www.cienciaetecnologiadealimentos.ufes.br/>;
 - Currículo Lattes (modelo CNPq) contendo documentação comprobatória em anexo;
 - Fotocópia do histórico escolar de graduação e dos cursos de pós-graduação;
 - Fotocópia dos diplomas de graduação e de pós-graduação. Para o curso de doutorado aceita-se o atestado de conclusão de curso, ou declaração de concluinte; e
 - Plano de Trabalho a ser desenvolvido, de acordo com a área de concentração do PCTA.
 - Carta de recomendação de 2 (dois) profissionais ligados à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (disponível em <http://www.cienciaetecnologiadealimentos.ufes.br/>).

5.3. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

5.4 Os documentos relacionados em 5.2 devem ser:

- a) Entregues pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria do PCTA, no Prédio de Nutrição e Engenharia de Alimentos - 2º andar - Campus da UFES em Alegre (CCA/UFES), Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08:30 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas; ou
- b) Enviados por meio de Sedex – Encomenda Expressa, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PCTA**, no Prédio de Nutrição e Engenharia de Alimentos - 2º andar - Alto Universitário, s/n, Cx. Postal 16, Alegre – ES, - CEP. 29500-000, aos cuidados de Antonio Raimundo de Paula, desde que seja postada até o último dia do período de inscrição. O candidato que usar esse recurso deverá entrar em contato com o Programa para confirmar o recebimento da documentação, pelo telefone: (28) 3552-8719.

5.5 As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3.3. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de formacompleta e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Da Seleção

6.1. O processo de seleção será realizado sob a responsabilidade do PCTA/UFES

6.2. A seleção constará das seguintes avaliações:

- a) Análise do currículo: peso 2;
- b) Análise do Plano de Trabalho: peso 1

6.3. Cronograma do processo de seleção:

- De 21 de novembro a 13 de dezembro de 2013 - Inscrições para seleção;
- De 16 de dezembro a 19 de dezembro de 2013 – Avaliações Currículo e do Plano de Trabalho; e
- Dia 20 de dezembro de 2013 – Data limite para Publicação do Resultado Final da Seleção.

6.4. Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e, ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

7. Das disposições gerais

7.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa do PCTA – no Prédio de Nutrição e Engenharia de Alimentos - 2º andar, no Campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08:30 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, ou pelo sítio: <http://www.cienciaetecnologiadealimentos.ufes.br/>; ou pelo (28) 3552-8719.

7.2 A inscrição do candidato implicará na sua aceitação dos termos contidos neste Edital.

7.3 Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

7.4 O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

7.5. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Coordenação do Programa.

7.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Alegre-ES, 20 de novembro de 2013.

Prof^a. Raquel Vieira de Carvalho
Coordenadora do PCTA

ANEXOS DO EDITAL 010/2013 – PCTA

ANEXO I - Tabela para pontuação do “Curriculum Vitae”

Item	Critério de pontuação
N ₁ - Estágio extracurricular	Se a carga horária comprovada for dada em meses: 1 mês = 48h Teto: 1500hs Candidato com maior número de horas: N ₁ = 0,5 pontos Demais candidatos: N ₁ é proporcional ao número de horas
N ₂ - Iniciação Científica	1 ano = 12 meses Candidato com maior número de meses: N ₂ = 1,5 pontos Demais candidatos: N ₂ é proporcional ao número de meses
N ₃ – Extensão / Monitoria / Tutoria / PET	1 semestre = 4 meses Candidato com maior número de meses: N ₃ = 1 ponto Demais candidatos: N ₃ é proporcional ao número de meses
N ₄ - Produção acadêmica / participação em eventos	Publicação de artigo na área: A1 ou A2: 5 pontos B1 ou B2: 3 pontos B3, B4 ou B5: 2 pontos C ou não Qualis: 1 ponto Publicação de livro/capítulo de livro na área: Livro: 5 pontos Capítulo de livro: 3 pontos Publicação em anais de eventos: Trabalho completo em evento nacional ou regional: 0,5 pontos Trabalho completo em evento internacional: 1 ponto Resumo: 0,2 pontos Participação como membro de comissão organizadora: 0,5 pontos Participação em eventos, cursos, etc.: 0,05 pontos Mediador em eventos: 0,2 pontos Software desenvolvido na área = até 3 pontos Candidato com maior número de pontos: N ₄ = 3,5 pontos Demais candidatos: N ₄ é proporcional ao número de pontos
N ₅ - Experiência acadêmica / científica	Experiência profissional com ensino e ou pesquisa na área: número de meses Especialização Lato Sensu = número de meses do curso finalizado Curso ministrado: Até 15h = 1 mês; >15h = 2 meses Palestra ministrada = 0,5 meses Participação em banca = 1 mês Orientação concluída e orientação TCC = 1 mês Teto: 36 meses Candidato com maior número de meses: N ₅ = 1,5 pontos Demais candidatos: N ₅ é proporcional ao número de meses
N ₆ - Experiência Profissional	Clínica tecnológica: 0,1 mês/2h Experiência profissional (exceto em ensino/pesquisa) na área: número de meses Teto: 36 meses Candidato com maior número de meses: N ₆ = 0,5 pontos Demais candidatos: N ₆ é proporcional ao número de meses
N ₇ - Rendimento acadêmico na graduação	Candidato com maior coeficiente de rendimento: N ₇ = 1,5 pontos Demais candidatos: N ₇ é proporcional ao coeficiente de rendimento

Nota do candidato na análise do currículo = N₁ + N₂ + N₃ + N₄ + N₅ + N₆ + N₇

ANEXO II – Formulário do Plano de Trabalho

(Utilizar na edição Arial 11, espaçamento 1,5)

1.1 Identificação

Nome completo:

E-mail:

Telefone de contato: ()

2. Caracterização e Justificativa (máximo de 1 página)

(Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, sua relevância e originalidade no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.)

3. Objetivos e Metas (máximo de 1 página)

(Explicitar os objetivos e metas a serem desenvolvidas no projeto)

4. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO (MÁXIMO DE 1 PÁGINA)

(Descrever a metodologia empregada para a execução do plano e como os objetivos serão alcançados.)

5. Resultados e Impactos Esperados (máximo de 1 página)

(Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.)

5.1 Indicadores de Progresso ao final de cada 6 meses de projeto:

5.2 Indicadores de resultados ao final do projeto:

6. Riscos e Dificuldades (máximo de 1 página)

(Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades).

7. Melhores práticas no tema ou área proposta (máximo de 1 página)

(Informe as principais realizações, competências, realizações e experiências do pesquisador/grupo no tema ou área propostos nos últimos cinco anos.)

8. Referências Bibliográficas

(Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT).

9. - Cronograma de Atividades (24 meses)

Atividades	20xx							20xx				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M

10. Detalhamento das atividades

Atividade / Descrição	Duração	Participantes
1. Atividade ...		
Descrição:		